



PORTARIA Nº 110/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e Conforme o protocolado sob nº 3888/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os médicos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a junta médica pericial, a fim de avaliar, mediante exame médico pericial, a incapacidade para o exercício do cargo, manifestando seu entendimento quanto à gravidade, incurabilidade e contagiosidade da doença apontada e respondendo aos quesitos necessários para a concessão de aposentadoria por invalidez, na servidora **Eugenia Senkiv**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Zeladora*:

- I- Carlos Magno de Feitas Ferreira;
- II- Marcos Vinícios Lara Garcia;
- III- Jociano Marconato.

Art. 2º - Fica estabelecido o dia 29/06/2021 às 10h30min, nas dependências do Posto de Saúde Municipal, para que a comissão proceda a avaliação médica pericial na servidora.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração